



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL

EDITAL

-----CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr., Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da Delegação e Subdelegação de Competências atribuídas pelo despacho nº. 53/2021, de 22 de novembro, proferido pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36.º, Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redação atualizada.-----

-----Torna público, que nos termos do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro), notifica-se por Edital, o Sr. RUI PEDRO GOMES MIRANDA, com residência desconhecida, na qualidade de proprietário da habitação e anexo referente ao GU23803, sito, na Rua S. Mamede, nº 277 da freguesia de Feitos (União de Freguesias) neste concelho de Barcelos, para tomar conhecimento que no âmbito do processo fiscal nº FIS68008 em curso nesta Autarquia, de acordo com o meu despacho datado de 24/02/2022, determino o prazo de 30 dias para proceder à reposição da legalidade urbanística; procedendo junto dos serviços municipais ao Aditamento do Alvará de Licença de Construção, pelas obras por si realizadas em desacordo com o projeto inicial, sob pena de ter que proceder à demolição de todas as construções indevidamente edificadas.

-----Este Edital, vem na sequência da impossibilidade na entrega da correspondência enviada (ofício DFCO-67 de 14/01/2021) da notificação em causa, quer por parte dos C.T.T., quer por parte dos serviços da Divisão de Fiscalização, após as várias deslocações ao local.

-----Para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como na página oficial da Internet deste Município para os devidos efeitos.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 09 de março de 2022.-----

-----O VEREADOR,-----

/ Dr. Carlos Eduardo Reis /

(Selo Branco)